

**DECRETO Nº 1631 , DE 05 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.321**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$60.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				60.000,00
01	01	01	CAMARA MUNICIPAL DE JAPORÃ	
	4	01.031.0001.2001.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	20.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	5	01.031.0001.2001.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	30.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	7	01.031.0001.2001.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	10.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	01	CAMARA MUNICIPAL DE JAPORÃ	
	1	01.031.0001.2001.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	-10.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	2	01.031.0001.2001.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	-20.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	8	01.031.0001.2001.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	-7.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

**CAMARA MUNICIPAL DE JAPORÃ**

AV. DEPUTADO FERNANDO SALDANHA, S/Nº

03674756/0001-04

Exercício: 2022

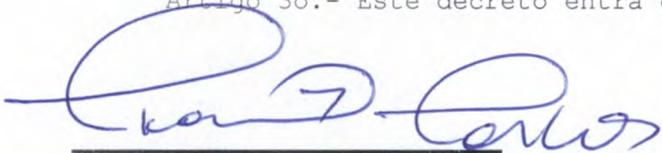
**DECRETO Nº 1631 , DE 05 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.321**

01	01	01	CAMARA MUNICIPAL DE JAPORÃ		
	9		01.031.0001.2001.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	-23.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

**Anulação ( - )**

**-60.000,00**

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



**Antonio Carlos dos Santos**  
Presidente  
Câmara Municipal Japorã

JAPORÃ, 05 de setembro de 2022

## DECRETO Nº 1631 , DE 05 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.321

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$60.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>60.000,00</b>
01	01	01	CAMARA MUNICIPAL DE JAPORÃ	
	4	01.031.0001.2001.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	20.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	5	01.031.0001.2001.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	30.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	7	01.031.0001.2001.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	10.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	01	CAMARA MUNICIPAL DE JAPORÃ	
	1	01.031.0001.2001.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	-10.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	2	01.031.0001.2001.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	-20.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	8	01.031.0001.2001.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	-7.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
01	01	01	CAMARA MUNICIPAL DE JAPORÃ	
	9	01.031.0001.2001.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	-23.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Anulação ( - )

**-60.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JAPORÃ, 05 de setembro de 2022